

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 07/2022

GUARDA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – 15 ANOS



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG

A vereadora e os vereadores que subscrevem a presente Moção, representando a unanimidade do Poder Legislativo de Santa Rita do Sapucaí (MG), manifestam suas congratulações e reconhecimento à Guarda Civil Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) pelos seus 15 anos de atividades e excepcionais contribuições à sociedade santa-ritense.

A Guarda Civil Municipal de Santa Rita do Sapucaí foi criada pela Lei nº 061/2006, com previsão legal de 50 agentes públicos. Sua capacitação profissional ficou à cargo da Fundação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Guimarães Rosa, que contou com professores de carreira militar, delegados, profissionais de saúde e juristas.

Seu estatuto próprio foi instituído pela Lei Complementar nº 087/2014. Já a Lei Federal nº 13.022, o Estatuto Geral das Guardas Municipais, alterou seu nome Guarda Municipal para Guarda Civil Municipal, conferindo-lhes, inclusive, Poder de Polícia, Poder para fiscalização do trânsito, Poder de posturas e estética do município.

A GCM de Santa Rita do Sapucaí, ao completar 15 anos no dia 01 de setembro de 2022, ostenta surpreendentes números. São mais de 99.066 ocorrências diversas e mais de 19.000 Boletins de perda de documentos.

Ao longo de sua história, a GCM já atendeu ocorrências de grande relevância: logo no início da GCM a corporação realizou resgates e socorros dentro da cidade e na rodovia BR 459 em apoio ao Pronto Socorro e à Polícia Rodoviária Federal; ajudou a salvar vidas e presenciaram óbitos também. Realizaram transportes de pacientes nas diversas localidades rurais; combateram incêndios em residências, áreas de pastagens, terrenos baldios e áreas de preservação permanente; atuaram na fiscalização e manutenção do trânsito; realizaram patrulhamento preventivo em todos os prédios públicos; mantiveram rondas ostensivas em todos os bairros e intervenções nos locais de riscos, além de milhares de rondas escolares, que hoje representa a principal linha de atuação da corporação.

A Guarda Civil Municipal foi constituída com a missão precípua de vigilância e proteção do patrimônio público municipal, histórico e cultural, parques e jardins. Hoje, com a Lei Federal nº 13.022, o Estatuto Geral das Guardas Municipais, sua atuação foi ampliada para a preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, uso progressivo da força e patrulhamento preventivo para evitar o sinistro. A nova Lei que veio a confirmar o Poder de Polícia Administrativa da Guarda Municipal, valorizando a atuação de seus agentes, e visando



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



garantir a manutenção da ordem, a promoção da segurança e das boas práticas de cidadania através do patrulhamento preventivo ativo.

A Guarda Civil Municipal realiza também inúmeras ações sociais e cidadãs, como palestras de trânsito e drogas em escolas diversas e presença em todos os eventos realizados dentro do território do município de Santa Rita do Sapucaí.

As ações da Guarda Civil Municipal muito contribuem com os demais órgãos de segurança que atuam no Município, pois a presença efetiva, permanente, preventiva-ostensiva e proativa torna possível restaurar a ordem e a paz social.

Hoje como parte na segurança pública e no sistema de defesa social a participação nas ações, planejamento e na integração com todos os órgãos se faz mais forte no artigo 144, parágrafo 8º da Constituição Federal que deixa claro que a responsabilidade na segurança pública é uma obrigação de todos e assim estamos fazendo nosso papel constitucional.

Com a criação do Sistema Único de Segurança Pública-SUSP ficou expresso que as Guardas Municipais fazem segurança pública nos municípios onde assim foram criadas. Portanto as Guardas Civis Municipais fazem parte desse rol seletivo da segurança pública.

Atualmente a GCM de Santa Rita do Sapucaí tem um efetivo de 17 guardas civis municipais.

Assim, diante de todo o exposto, nada mais justo que o Poder Legislativo prestar sua homenagem e justo reconhecimento à Guarda Civil Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) pelos seus 15 anos de atividades e excepcionais contribuições à sociedade santa-ritense.

Pelo exposto, na qualidade de vereadora e vereadores, eleitos democraticamente e legítimos representantes do povo desta cidade, requeremos que seja submetida à aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



do Plenário a presente Moção de Congratulações reconhecimento à Guarda Civil Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), para que passe a expressar o reconhecimento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí a esta importante instituição santa-ritense.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), 13 de setembro de 2022.

Pr. Flávio de Castro de Barbosa

Presidente da Câmara Municipal - Autor da Propositura

Uiles Eduardo de Souza

Vice-Presidente da Câmara Municipal - Autor da Propositura

Manoel Messias Félix

Secretário da Mesa Diretora - Autor da Propositura

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)

Vereador - Autor da Propositura

Antônio Eduardo da Costa (Toninho)

Vereador - Autor da Propositura

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Vereador - Autor da Propositura

Carlos Henrique Magalhães

Vereador - Autor da Propositura



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Carlos Roberto Dias (Gato)
Vereador - Autor da Propositura

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vereador - Autor da Propositura

Prof. Fabiana Santos Salgado
Vereadora - Autora da Propositura

João Dionísio Silvério
Vereador - Autor da Propositura

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Vereador - Autor da Propositura

Reinaldo de Cassia Amaral (Galinho)
Vereador - Autor da Propositura

Prof. Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal